



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ALTERAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022 – cujo objeto é a aquisição de um veículo utilitário e aparelho de ultrassom veterinário, para atender as necessidades do Departamento de Agricultura, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio nº. 525/2021 celebrado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o SEAB – Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – comunica alteração no instrumento convocatório:

No item 3.7.3 do Anexo I - Termo de Referência, onde se lê:

3.7.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Leia-se:

3.7.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente vencedora do **LOTE 01** fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. A proponente vencedora do **LOTE 02** também deverá disponibilizar **oficina de manutenção e assistência técnica** podendo ser em todo território nacional, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de janeiro de 2022.


DIRCEU BONIN

PREGOEIRO